

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

CNPJ: 05.564.711/0001-02

"Legislando por São Miguel do Guamá"

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 554/2022

AUTORIZA VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, cargo/função VEREADOR (PRESIDENTE), autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/12/2022 - 07/12/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA JUNTOAO PARA RURAL, TCM ,GAB. DO DEPUTADO IGOR NORMANDO E ALEPA, sendo 450,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 001/2022 de

da Câmara Municipal. Art. 2° - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente

Art. 3° - O Servidor ou Vereador, deverá apresentar a comprovação de viagem, no prazo máximo de **07(sete) dias, após o retorno,** sob pena de inviabilizar pedidos e recebimentos de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá - PA, 06 de dezembro de 2022.

Raimundo Trindade Sodré Lopes

Vereador Presidente